

LEI N.º 069/2000

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Rua Projetada n.º 01, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Av. Maria Benigna Arraes, a Rua Projetada n.º 01, paralela a Av. Marechal Newton Cavalcante, localizada no bairro do Quinze, no Município de Araçoiaba-PE.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro do ano em curso.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 09 de Junho de 2000.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES

- Prefeito -

